



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 08 de maio, 2015.

Ofício Gab. Nº 308/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 271/2015, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes ao cumprimento da Lei Municipal nº 5.184, de 30 de setembro de 2008, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas informativas sobre itinerários e horários de ônibus de transporte coletivo e dá providências correlatas", após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que está se aguardando processo Licitatório de Concessão dos Serviços de Transporte Público no nosso município que trará maior eficiência e qualidade aos usuários e também alterará itinerários das linhas exigindo assim a implantação de novos pontos e abrigos destinados aos usuários do transporte coletivo urbano de nosso município, com essa alteração e após a definição das alterações citadas será exigido da Empresa vencedora do certame o cumprimento integral da Lei que sem duvida alguma contribuirá muito para a qualidade dos serviços prestados a população.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

Câmara Municipal de Assis

NESTA